



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 179, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 1.491.453,66 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.447, de 26 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Procuradoria Geral, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, Secretaria de Transporte, Secretaria de Obras, Urbanismo, e Serviços Públicos, Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, e Secretaria de Administração, no valor total de **R\$ 1.491.453,66** (Um milhão e quatrocentos e noventa e um mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de outubro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 179/2020

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.002.001.04.122.0041.2032	31.90.91.00	14	100	15.488,85	-
02.005.001.06.122.0046.2030	33.90.39.00	23	100	2.124,00	-
02.006.001.04.122.0007.1002	33.90.30.00	30	101	6.300,00	-
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	36	101	10.899,00	-
02.006.001.04.122.0046.2042	33.90.39.00	51	103	77.890,95	-
02.007.001.28.843.0049.3035	46.90.71.00	66	101	228.903,64	-
02.007.001.28.846.0050.2040	33.90.47.00	73	100	385,59	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	88	105	12.907,52	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.39.00	89	105	13.888,71	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.30.00	140	206	69.639,30	-
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.39.00	156	100	1.500,00	-
02.010.001.12.122.0046.2042	33.90.39.00	163	100	1.249,52	-
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.30.00	197	101	10.230,00	-
02.017.001.15.451.0020.1012	33.90.30.00	217	101	563.060,00	-
02.017.001.15.451.0020.1012	33.90.39.00	218	101	430.962,00	-
02.017.001.15.452.0032.2099	33.90.39.00	232	101	12.602,28	-
02.019.003.20.304.0074.2209	33.90.30.00	274	100	33.422,30	-
02.005.001.06.122.0046.2030	33.90.30.00	22	100	-	2.124,00
02.007.001.04.129.0046.2030	33.90.39.00	58	100	-	15.488,85
02.007.001.04.129.0046.2030	33.90.92.00	59	103	-	77.890,95
02.007.001.28.843.0049.3036	32.90.21.00	67	100	-	385,59
02.009.001.26.782.0046.2044	33.90.30.00	90	105	-	26.796,23
02.010.001.12.361.0012.2056	33.90.30.00	127	206	-	35.514,19
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.30.00	132	206	-	34.125,11
02.010.001.12.122.0046.2029	33.90.39.00	153	100	-	1.500,00
02.010.001.12.122.0046.2054	33.90.39.00	165	100	-	1.249,52
02.017.001.04.122.0046.2030	44.90.52.00	238	100	-	10.000,00
02.019.003.20.122.0017.1008	33.90.30.00	260	100	-	3.000,00
02.019.003.20.606.0031.2082	33.90.30.00	265	100	-	2.000,00
02.019.003.04.122.0046.2030	33.90.39.00	272	100	-	3.422,30
02.019.003.20.304.0074.2209	33.90.39.00	275	100	-	10.000,00
02.019.003.20.304.0074.2209	44.90.52.00	276	100	-	5.000,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	1.262.956,92
TOTAL				1.491.453,66	1.491.453,66



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II – DECRETO 179/2020

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2020	(A)	83.711.660,00
Previsão de receita até 31/12/2020	(B)	102.993.849,00
Receita realizada até 30/09/2020	(C)	84.026.264,63
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(D)	17.282.841,74
Saldo para Excesso	(B-A-D)	1.999.347,26

Nota: Receita de Janeiro a Junho/2020 inclusão de R\$ 5.415.401,14 de Royalties Retroativos.